



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

Praça da Matriz, 08 - Telefone: (082) 641-1178 - CGC 12.224.895/0001-27

Lei nº 839/02-PMDG-GP

De: 14 de novembro de 2002

Dispõe sobre denominação de rua no Bairro Eldorado, nesta, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de DELMIRO GOUVEIA, Estado de Alagoas.

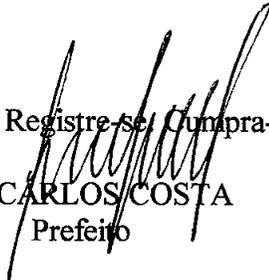
Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou (Projeto de Lei nº 07/2002 de autoria do Edil Carlos José Bezerra) e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

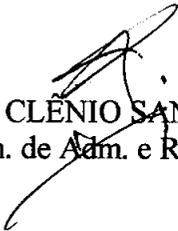
Art. 1º - A Rua "F" no Bairro Eldorado, passa a denominar-se: **ADÃO QUEIROZ DE SOUZA.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


LUIZ CARLOS COSTA
Prefeito


JOSÉ CLÊNIO SANDES
Sec. Mun. de Adm. e Rec. Hum.

